

Universitas Psychologica is published by the Pontificia Universidad Javeriana Psychology Faculty (Bogotá, Colombia). The journal has a wide scope and a diverse thematic and theoretical spectrum. It has a pluralist purpose because includes papers of all the psychology scopes.

ISSN 1657-9267 / EISSN 2011-2777

Volumen 11, Número 4, Año 2012 Universitas Psychologica

**1. Los desafíos de un verdadero sistema de justicia juvenil: una visión psicoeducativa**

Jacques Dionne, Cristian Altamirano

**2. Sistema de Justicia Juvenil en la Provincia de Buenos Aires, Argentina y métodos de evaluación**

Jorge Folino, M<sup>a</sup> José Lescano, Alfonso Sánchez-Wilde

**3. Juvenile Justice System in Italy. Research and interventions**

P. Meringolo

**4. Restorative Justice in Juvenile Courts in Brazil: a brief review of Porto Alegre and São Caetano pilot projects**

Daniel Achutti, Raffaella Pallamolla

**5. Acercamiento Estadístico a la Realidad de los Menores Infractores en México: Legislación y Crimen Organizado, nuevos desafíos**

León Vasquez

**6. Evaluación de competencias psicoeducativas a partir de un programa de formación especializada para profesionales de intervención directa con adolescentes infractores y no infractores de ley**

Marina Alarcón, Marina Vargas

**7. Innovación psicosocial: aplicación de un plan de prevención de la delincuencia juvenil**

Line LeBlanc, Marie Robert

**8. Variables psicosociales del entorno comunitario asociadas a procesos de desadaptación social en adolescentes: Reflexiones a partir de un estudio de caso**

Alba Zambrano, Jaime Muñoz, Marco González

**9. Risk Assessment and Clinical Risk Management for Young Antisocial Children: The Forgotten Group**

Leena Augimeri, Margaret Walsh, Depeng Jiang, Sarah Woods

**10. Juvenile criminal behavior and peers' influences: a comparative study in the Brazilian context**

Marina Rezende Bazon, Ruth Estevão

**11. Urgent Work: Developing a Gender-responsive Approach for Girls in the Juvenile Justice System**

Lawanda Ravoira, Juliette Graziano, Vanessa Patino-Lydia

**12. Validez predictiva del instrumento de evaluación de riesgos y recursos para la intervención FER-R, en adolescentes chilenos infractores de ley**

Paula Alarcón, Lorena Wenger, Sergio Chesta, Sonia Salvo

**13. Características Psicopáticas en la Adolescencia: Sistematización teórica**

Elizabeth León, Daniela Zúñiga

**14. Reincidencia y desistimiento en adolescentes infractores: Análisis de trayectorias delictivas a partir de autoreporte de delitos y juicio profesional**

Ricardo Pérez-Luco, Leonardo Lagos, Carolina Báez

**15. Susceptibilidad para fumar y comportamiento tabáquico en las adolescentes**

Nazira Calleja

**16. DEVELOPMENT OF THE FORGIVENESS SCHEMA AT ADOLESCENCE**

Michelle Girard, Etienne Mullet

**17. PHYSICAL-VERBAL AGRESSION AND DEPRESSION IN ADOLESCENTS: THE ROLE OF COGNITIVE EMOTION REGULATION STRATEGIES**

Lourdes Rey Peña, Natalio Extremera Pacheco

**18. Los adolescentes y el conflicto interparental destructivo: impacto en la percepción del sistema familiar y**

**diferencias según el tipo de familia, la edad y el sexo de los adolescentes.**

Silvia López Larrosa, Vanesa Sánchez Souto, Paula Mendiri Ruíz de Alda

**19. Emociones, estilos de afrontamiento y agresividad en la adolescencia**

Vicenta Mestre Escrivá, Paula Samper García, Ana María Tur Porcar, Cristina Richaud de Minzi, Belen Mesurado

**20. Conocimiento de las normas de circulación en diferentes grupos de edad**

Cristina Vargas, Cándida Castro, Francisco Javier Martos, Humberto Manuel Trujillo

**21. Recepción de series televisivas y la formación de esquemas cognoscitivos asociados a sus personajes. Un estudio con niños y adolescentes costarricenses**

Rolando Pérez Sánchez

**22. Relaciones entre conducta agresiva y metas académicas: Estudio con una muestra de estudiantes españoles de Educación Secundaria Obligatoria**

María S. Torregrosa, Cándido J. Inglés, José M. García-Fernández, Antonio Valle, José C. Núñez

**23. Caracterización de estudiantes desde sus potencialidades y Talentos Académicos en la región de Antofagasta, Chile**

María Caridad García Cepero, Alejandro N Proestakis, América Lillo Olivares, Eduardo M. Muñoz, Carolina López Valladares, María Isabel Guzmán Garay

**24. Estrés Materno y Configuración Familiar: Estudio comparativo en Familias Chilenas Monoparentales y Nucleares de bajos ingresos**

Marcia Olhaberry, Chamarrita Farkas

**25. Narraciones Escritas en Niños con Trastorno Específico del Lenguaje (TEL)**

Manuel Soriano-Ferrer, M<sup>a</sup> Carmen Contreras-González

piso 2, Facultad de Psicología  
 Carrera 5 # 39-00 edificio Manuel Briceño  
 Bogotá, Colombia  
 teléfonos: 571- 3208320 ext. 5757 o 3208142

Términos de uso y condiciones legales Copyright © Universitas Psychologica  
 Universidad Javeriana 2012  
 Todos los derechos reservados.

**A conduta delituosa na adolescência e a influência dos pares: um estudo comparativo na realidade brasileira**

**Juvenile criminal behavior and peers' influences: a comparative study in the brazilian context**

**Marina Rezende Bazon & Ruth Estevão**

**Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial (GEPDIP) – Departamento de Psicologia / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo**

Abstract: O estudo buscou conhecer aspectos da convivência com os pares em adolescentes infratores, no contexto brasileiro, tomando por referência a Teoria da Regulação Pessoal e Social da Conduta, desenvolvida por Marc Leblanc e colaboradores. Adotou-se um delineamento comparativo e quantitativo, estudando dois grupos: um de infratores/judiciados e um controle.

Aplicou-se Questionário desenvolvido por Leblanc, semanticamente adaptado à realidade do estudo, em 75 participantes. Em síntese, os dados mostraram que os infratores têm relações de menor qualidade, sugerindo a experiência de um maior isolamento sócio-emocional. Isso remete à experiência de problemas em uma das principais tarefas desenvolvimentais da fase. Novos estudos deverão ser desenvolvidos buscando verificar as interações entre aspectos da convivência na família, na escola e com os pares.

## **Introdução**

Em muitos e diferentes países, o cometimento de delitos atinge seu auge na adolescência, sendo que a explicação de maior aceitação para esse fato enfatiza o impacto que as influências sociais têm nessa etapa da vida, em meio às quais destaca-se a dos pares, os quais parecem incentivar a conduta delituosa (Farrington, 2002). Na adolescência há um aumento da variabilidade de experiências de vida, denotando-se maior abertura às influências de grupos sociais outros que a família (Laranjeira, 2007; Martins & Pillon, 2008) e, dentro disso, o relacionamento do adolescente com os pares é destacado, seja como fator de proteção ou de risco (Dell’Aglia, Benetti, Deretti, D’Inácio & Leon, 2005; Pereira & Sudbrack, 2008). Segundo Haynie (2005), nessa fase, mais do que em qualquer outra, gasta-se muito tempo com os amigos e dá-se muita importância a eles, o que justifica o investimento em pesquisas sobre a associação entre pares e comportamento na adolescência.

Enquanto fator de proteção, sabe-se que o fato de estabelecer e manter relacionamento com pares, na adolescência, além de responder a uma necessidade intrínseca dessa fase, relativa ao desenvolvimento de um equilíbrio entre autonomia psíquica e capacidade de compartilhar intimidade (Selman, XX; Macus, 1996; Giordano, 2003), promove o desenvolvimento de habilidades sociais importantes à adaptação psicossocial do indivíduo, como as de comunicação e

a de resolução de conflitos interpessoais (Dell'Aglio et al., 2005; Costa & Assis, 2006; Branco, Wagner & Demarchi, 2008). No que concerne aos riscos, um dos dados científicos mais consistentes, segundo estudos de revisão (Morizot & Le Blanc, 2000; Haynie, 2002; Haynie, 2005), é o de que existe uma robusta associação entre o comportamento infracional de um adolescente e o de seus pares, ou seja, adolescentes que reportam ter amigos infratores tendem a apresentar eles mesmos mais comportamentos infracionais, que adolescentes que dizem ter poucos ou nenhum amigo infrator, o que coloca em evidência a importância do *tipo de par* ao qual, preferencialmente, se associa.

Todavia, investigações teriam também demonstrado que um grupo pequeno de amigos está necessariamente conectado a uma *rede maior de pares*, e que essa é geralmente heterogênea, ou seja, é constituída por outros com e sem comportamento infracional (Haynie, 2002), sendo a composição da rede (a *proporção de amigos infratores em relação aos não infratores*) e estrutura (*densidade e posição ocupada pelo adolescente na rede*) as características que moderariam a força da associação entre o comportamento do adolescente e de seus colegas mais próximos (Haynie, 2005).

Segundo Le Blanc (2003), é preciso também considerar que a associação a pares infratores assume, normalmente, duas formas: ter colegas/amigos que cometem atos infracionais e aderir a um grupo mais ou menos organizado de infratores (uma *gang*). Sabe-se que o grau de envolvimento com a prática de delitos, sobretudo no que se refere à seriedade e à variedade desses, tende a ser maior para os adolescentes que se dizem membros de uma gang (Thornberry, Krohn, Lizotte & Chard-Wierschem, 1993; Thornberry, Krohn, Lizotte, Smith & Tobin, 2003).

Um outro aspecto considerado pelos estudos é o da *qualidade das relações entre os pares*, sendo que os apontamentos, focalizando especificamente o relacionamento entre infratores, são discordantes (Marcus, 1996; Morizot & Le Blanc, 2000). Há indicações, de um lado, de que a

variação no nível de envolvimento de um adolescente com a prática de atos infracionais correlaciona-se significativamente à variação similar nos níveis de intimidade nas amizades, sugerindo que a influência que os adolescentes infratores exercem uns sobre os outros depende do nível de apego estabelecido entre eles. De outro lado, há indicações de as relações entre eles serem marcadamente pobres em termos dos vínculos de apego, e permeadas por mais conflitos, os quais, devidos aos déficits em habilidades sociais, seriam mais dificilmente resolvidos, o que concorreria para uma menor estabilidade desses relacionamentos.

Independentemente da qualidade da relação entre os adolescentes, uma questão central, nesse campo, emerge: a afiliação a pares que apresentam comportamento infracional precede o aparecimento da conduta no adolescente ou é essa conduta do adolescente que favorece a sua afiliação a pares também infratores? (Morizot & Le Blanc, 2000; Farrington, 2002). Três grandes perspectivas teóricas são propostas na tentativa de elucidação dessa: a das características individuais, na qual enfatiza-se o *processo de seleção*, em virtude do qual pessoas com comportamentos e interesses semelhantes (e semelhanças também no plano sócio-demográfico) tendem a se associar (“os semelhantes se atraem”); a da aprendizagem social, na qual enfatiza-se o *processo de socialização* do adolescente pelo grupo, por meio do qual um adolescente aprende com o outro valores, atitudes e comportamentos; e a perspectiva interacionista, na qual enfatiza-se o *processo de facilitação* à delinquência, em que a associação a pares infratores desempenharia o papel de moderador, no sentido de agravar um problema pré-existente, mesclando, portanto, a perspectiva da seleção e da socialização (Morizot & Le Blanc, 2000; Haynie, 2002; Giordano, 2003; Haynie, 2005). Dados oriundos de pesquisas mais recentes denotam que, de fato, os processos de seleção e de socialização não são excludentes, verificando-se mais propriamente efeitos de influência bidirecionais entre a conduta de um adolescente e o comportamento de seus

pares, o que corrobora a explanação interacionista (Haynie, 2002; Giordano, 2003; Haynie, 2005).

A essa perspectiva agrega-se a da *oportunidade*, relacionada à Teoria da Ecologia Social (Hawley's, 1950 apud Haynie, 2005). Por esse enfoque, as relações com os pares também são importantes porque estruturam a vida do dia a dia, em termos de padrões espaciais e temporais, formatando as oportunidades para a aprendizagem e a emissão de diferentes comportamentos. Há evidências de que os riscos para comportamento infracional são tanto maiores quanto mais a rotina delineada pelas atividades em grupo de pares for constituída por atividades desestruturadas, desenvolvidas sem supervisão de figuras de autoridade (Morizot & Leblanc, 2000; Le Blanc, 2003).

Nas relações entre pares, há que se observar também àquelas de natureza romântica (relações amorosas) e, dentro disso, as relações com o sexo oposto. Segundo Giordano (2003), embora não haja muitas investigações específicas, sabe-se que o interesse no sexo oposto é um fator estruturador do período. Para o sexo masculino, ter uma namorada produz, geralmente, uma influência de natureza pró-social, dependentemente das qualidades dessa. Contudo, para adolescentes de ambos os sexos, o engajamento precoce e intenso em relações românticas, indica, normalmente, necessidades identitárias e de status, as quais não estão encontrando respostas em outras fontes, o que, em si, seria indicativo de problemas desenvolvimentais. No mais, há também que se considerar que o engajamento precoce em relacionamentos com o sexo oposto, muitas vezes, aparece correlacionado à associação a pares divergentes e à sua freqüentação (Friendlander, Connolly, Pepler & Craig, 2007).

No presente trabalho apresentamos os resultados de uma pesquisa implementada, no Brasil, mais especificamente em uma cidade do interior do estado de São Paulo, com o objetivo de investigar a influência dos pares na conduta infracional, visando contribuir com a produção de

conhecimento científico sobre o tema. Para o desenvolvimento, adotou-se o referencial teórico-metodológico, com enfoque interacionista e da oportunidade, da Teoria da Regulação Pessoal e Social da Conduta na Adolescência, cujo principal autor é Marc Leblanc (1994, 1997, 2001, 2003<sup>a</sup>, 2003b, 2003c, 2004). De modo breve, as principais proposições dessa teoria estabelecem que a regulação da conduta se opera por meio das interações recíprocas entre mecanismos de natureza pessoal, relativo ao nível de desenvolvimento psicológico e da personalidade do adolescente e os de natureza social: os vínculos com diversas instituições e seus membros, mais particularmente os da família, da escola e os pares; o constrangimento exercido pelas instituições sociais, ou seja, as pressões sociais específicas que contribuem para o comportamento de conformidade às suas regras; e o grau de exposição às diferentes influências e oportunidades, sendo essas em conformidade aos padrões convencionais/legais ou não.

A regulação dar-se-ia não somente por uma mecânica geral, transcendendo as instituições responsáveis pela socialização do adolescente, mas em cada um dela, de modo particular. Assim, no que concerne especificamente à regulação pelos pares, postula-se, primeiramente, que para apreender a convivência entre adolescentes é necessário avaliar cinco dimensões: o *contexto das relações* com os pares; o *engajamento*; o *apego*; o *investimento de tempo* junto a esses; e a *afiliação*. De acordo com a Teoria, a rede de pares, sua amplitude, e a aprovação dos amigos pelos pais constituem o *contexto* no qual o *apego*, o *investimento* e o *engajamento* podem ou não florescer, constituindo o vínculo social, nesse plano. O *engajamento* (construído sobre o sentimento de lealdade, assim como sobre os esforços para exercer o papel de liderança em seu grupo) constitui uma atitude que confere mais peso aos valores veiculados por esses que aos veiculados pelos pais/responsáveis e outras figuras de autoridade. O *apego* (construído sobre a base da comunicação mútua e a da confiança) é fonte de engajamento, sendo que essas duas dimensões – apego e engajamento – se retroalimentam e concorrem para que haja mais

*investimento* na relação com os pares (referente ao tempo consagrado às atividades compartilhadas com os pares). O impacto da dinâmica existente entre essas dimensões na conduta seria mediado pela natureza das *afiliações* (referente ao tipo de par freqüentado pelo adolescente, que remete à investigação dos modelos a que está exposto, incluindo aí sua ligação com pares do sexo oposto, com pares e/ou adultos com conduta ilegal/criminal e com adultos convencionais, bem como às pressões exercidas especificamente pelos pares sobre o comportamento, no sentido dele ser convencional ou não, que se refere aos constrangimentos que o grupo pode exercer sobre o adolescente). Se as afiliações forem maciçamente a figuras convencionais, a regulação nesse nível propiciará o comportamento convencional do adolescente; ao contrário, se as afiliações forem maciçamente a figuras anti-sociais, a regulação propiciará o comportamento infracional do adolescente.

A partir dessa perspectiva, buscou-se então conhecer aspectos da convivência com os pares em adolescentes infratores, no contexto brasileiro, observando os componentes acima postulados. Utilizou-se, para tanto, dois grupos distintos, um formado por adolescentes judiciarizados devido ao cometimento de atos infracionais, e outro sem esse histórico. Como objetivo específico buscou-se verificar se os grupos se diferenciavam no plano do apego, do engajamento e do investimento em relação aos pares, e no tocante às suas afiliações, visando verificar quais dimensões e de que modo essas parecem se associar ao comportamento infracional dos adolescentes.

## **Método**

A amostra foi constituída de 75 adolescentes do sexo masculino, sendo 32 infratores, recrutados em um programa de execução da medida judicial de Liberdade Assistida, sendo os outros 43 não infratores, recrutados em um programa comunitário, dirigido a adolescentes em

situação de vulnerabilidade social. As idades variaram de 13 a 18 anos. No Grupo dos Infratores a idade média foi 16,56 anos (EP= $\pm$ 0,22) e no Grupo dos não-infratores foi 15,63 anos (EP= $\pm$ 0,14).

Para a coleta de dados empregou-se uma versão em português de um Questionário Estruturado versando sobre o tema “pares”, que compõem o Instrumento denominado MASPAQ - *Measuring Adolescent Social and Personal Adaptation – Quebec*. Esse foi desenvolvido sob a perspectiva da Teoria da Regulação Pessoal e Social da Conduta na Adolescência, por Marc Le Blanc e colaboradores, e é constituído por um conjunto de 10 questionários e escalas que visam avaliar variados aspectos da adaptação pessoal e social de adolescentes.

Cumprir informar que o referido instrumento é pertinente a crianças e adolescentes com idade variando de 10 a 20 anos, de ambos os sexos, e de qualquer grupo étnico e já foi validado e adaptado para uso em alguns países, além do Québec - Canadá: Espanha (Le Blanc e cols., 2004); França, (Brandibas, G. com a colaboração de Le Blanc, em curso) e; Argélia – na África do Norte (Bergheul, 2004). No caso do presente estudo, dispondo da autorização do autor (Marc Le Blanc), o Questionário Pares foi adaptado semanticamente ao nosso contexto, tendo sido traduzido e retro-traduzido e, posteriormente, testado junto a uma amostra de adolescentes, com vistas à adequação dos termos empregados.

O questionário, composto de 53 questões, busca informações sobre:

1) O contexto das relações com os pares, avaliando a **amplitude da rede** de pares e **aprovação dos amigos pelos pais**;

2) A vinculação aos pares avaliando: a) o Investimento de tempo junto aos pares, investigado por meio de questões sobre o **número de horas consagradas às atividades realizadas com os amigos** e sobre o **número de horas passadas conversando com os pares**; b) o Apego aos amigos, investigado por meio de questões sobre a **comunicação** (referente à

possibilidade pedir conselhos aos amigos, de conversar com eles sobre assuntos pessoais, sobre outros amigos e sobre seu relacionamento com os pais), sobre **trocas** (referente à possibilidade de haver empréstimos de dinheiro entre amigos), sobre à **assimilação afetiva** (referente à identificação com os amigos) e sobre a **confiança nos mesmos**; c) o Engajamento em relação aos pares, investigado por meio de questões sobre a **lealdade** aos mesmos (referente à capacidade do adolescente de tomar a defesa de seus amigos em diversas situações) e sobre o **papel que o adolescente exerce em seu grupo** (verificando-se se ele considera que exerce papel de líder em meio aos amigos);

3) A afiliação, avaliada por meio das dimensões exposição a modelos e constrangimentos exercidos pelos. No tocante aos (a) modelos, as questões remetem à freqüentação e ao investimento em amigos do sexo oposto (incluindo aí a investigação sobre **investimento em pares do sexo oposto e namoro**); ao comportamento **das pessoas freqüentadas, adultos e adolescentes**, investigando-se a possibilidade de **ter amigos apreendidos pela polícia e de conhecer adultos criminosos**; b) Com relação à pressão exercida pelos pares (constrangimentos), investiga-se o **medo de perder os amigos** por ter se comportado de modo muito diferente deles e a **pressão ressentida para praticar atos delituosos**, no sentido de ter de fazê-lo para manter os amigos.

Procedimento de coleta e de análise dos dados

A coleta de dados com os participantes dos dois grupos foi realizada individualmente, em sala reservada, cedida aos pesquisadores, nos contextos dos programas em que se recrutaram os participantes, tendo-se conseguido garantir a privacidade desse momento.

Optou-se por aplicar o Questionário num formato oral, lendo-se as questões e as possibilidades de respostas aos adolescentes, de modo a padronizar a coleta, em razão das possíveis variações, entre os adolescentes, em termos das habilidades de leitura. As respostas

fornecidas por cada participante foram incluídas em programa informatizado de correção do MASPAQ – o *Maspaq Général 2.0 pour Windows* (Copyright © Le Blanc, 2001), que oferece os escores brutos e os normalizados de cada participante. No presente estudo, trabalhou-se somente com os escores brutos, os quais foram inseridos numa planilha devidamente preparada no programa Microsoft EXCEL de modo que pudessem ser tratados estatisticamente. A fim de verificar se as diferenças entre as médias obtidas pelos dois grupos de participantes eram significativas, para cada uma das variáveis (dimensões) mensuradas, aplicou-se o test *t* de Student (quando os dados apresentavam uma distribuição normal) ou o *Mann-Whitney Rank Sum Test* (quando a distribuição dos dados não era normal).

## Resultados

Os resultados obtidos são sintetizados na tabela abaixo, na qual apresenta-se os escores obtidos, para cada grupo, nos indicadores das cinco dimensões avaliadas, bem como a comparação estatística dos grupos.

Tabela 1 – Síntese dos resultados obtidos para o grupo de infratores e de infratores e da comparação entre eles

Dimensões	Infratores		Não infratores		p	
	MÉDIA	EP	MÉDIA	EP		
CON	Tamanho da rede	32,16	5,25	70,69*	5,58	0,001
TEX	✓ Melhores amigos sexo fem.	3,27		6,83		
TO	✓ Melhores amigos sexo masc.	3,37		12,63		
	Aprovação dos amigos pelos pais / Responsáveis	2,91	0,22	3,84*	0,14	0,002
	INVESTIMENTO					
V	✓ Investimento em relação aos pares / amigos	6,69	0,51	8,93*	0,41	0,002
Í	APEGO					
N	✓ Apego aos pares (6-24)	11,94	0,58	15,56*	0,41	0,001
C	✓ Comunicação	7,91	0,46	11,19*	0,34	0,001
L	✓ Trocas	2,69	0,14	2,88	0,13	0,332
A	✓ Assimilação afetiva / identificação	1,34	0,12	1,49	0,10	0,257

<b>Ç</b>	✓	Confiança nos amigos (1-4)	3,15	0,17	3,58	0,11	0,076
<b>Â</b>		ENGAJAMENTO/EMPENHO					
<b>O</b>	✓	Lealdade em relação aos pares	7,78	0,38	9,53*	0,31	0,001
	✓	Papel: exercer liderança	1,47	0,10	2,51*	0,13	0,001
<b>M</b>	✓	Investimento de tempo em relação	8,78	0,76	8,28	0,88	0,987
<b>O</b>		ao sexo oposto					
<b>D</b>	✓	Idade namoro: precocidade de	11,44	0,71	10,49	0,91	0,428
<b>E</b>		ligação ao sexo ao oposto					
<b>L</b>	✓	Exposição a pares divergentes	7,25	0,38	6,84	0,39	0,458
<b>O</b>	✓	Conhecer adultos criminosos	0,72	0,08	0,44*	0,08	0,041
<b>S</b>	✓	Ter amigos adultos	1,03	0,03	1,07	0,04	0,779
<b>CONS</b>	✓	Pressão dos pares (medo de	1,81	0,12	1,49*	0,11	0,050
<b>TRAN</b>		perder os amigos)					
<b>GI</b>	✓	Pressão ressentida para praticar	1,34	0,08	0,72*	0,08	0,001
<b>MEN</b>		atos delituosos					
<b>TOS</b>							

## Discussão

Observando os resultados obtidos, ponto por ponto, denota-se, primeiramente, que os adolescentes infratores se diferenciam significativamente dos não infratores em 10 das 17 dimensões avaliadas. No que se refere ao contexto das relações com os pares, as diferenças entre os dois grupos dar-se-iam no plano tanto do tamanho da rede como no do grau de aprovação dos colegas/amigos pelos pais/responsáveis. Em relação ao primeiro aspecto (tamanho da rede), os infratores referiram pertencer a redes menores que os não infratores. Embora a literatura coloque que haja variação no tamanho da rede a qual pertence um adolescente, podendo essa remeter a um extenso grupo de colegas ou a um pequeno grupo, composto por amigos mais próximos (Ennett & Bauman, s/d), Le Blanc (2003) argumenta que, em geral, adolescentes infratores referem um número maior de conhecidos que os não infratores, o que contradiz os resultados aqui apresentados.

É possível que a diferença encontrada se explique pela interpretação dada pelos adolescentes à pergunta “Quantos jovens da sua idade você conhece, pessoalmente?”, frente à

qual, talvez, em ambos os grupos, tenha-se atido ao número de adolescentes conhecidos, desprezando-se, entretanto, o termo “pessoalmente”, o qual requeria que os respondentes se restringissem aos “conhecidos próximos”, com os quais mantém-se um relacionamento. Dentro disso, faz sentido que os não infratores tenham referido conhecer, em média, 70 outros adolescentes, vista sua inserção em instituições de natureza educacional (escola e programa comunitário), em que compartilham o cotidiano com inúmeros outros adolescentes (que lhes são, portanto, conhecidos), ao passo que os infratores (até a aplicação da medida judicial) caracterizavam-se pela exclusão dessas instituições, tendo referido conhecer, em média, apenas 32 jovens de sua idade.

Nesse plano, a diferença entre os grupos persiste no que tange ao número de amigos íntimos referidos, sendo essa, porém, no sentido esperado, de acordo com a literatura (Le Blanc, referências...): os não infratores referiram ter mais amigos que os infratores, sendo a maioria do mesmo sexo. O resultado reflete, portanto, uma maior dificuldade dos infratores em estabelecer e em manter relações de maior proximidade (Le Blanc (xxx)). Quanto à aprovação desses amigos pelos pais, de acordo com a visão dos próprios adolescentes, essa seria maior em meio aos não infratores. Independentemente de quem são de fato os amigos próximos do adolescente, de como eles se comportam, os resultados indicam que parece haver menos discordância entre as escolhas de amigos e a opinião dos responsáveis no grupo controle, o que indica maior probabilidade de conflitos pais/responsáveis-adolescente no grupo dos infratores. De acordo com a literatura, a existência de conflitos, nesse plano, abre brechas para que os adolescentes se torne mais suscetível à influência dos pares que à dos adultos-responsáveis, o que concorre para incrementar o desafio da supervisão do jovem e, eventualmente, para desestabilizar as práticas disciplinares, no sentido de tornarem-se (mais) coercitivas (REFERÊNCIA).

No âmbito da vinculação com os pares, uma das dimensões avaliadas, o investimento, indica que o tempo gasto com os amigos é significativamente maior no grupo dos não infratores, em coerência ao maior apego experimentado por esses, o qual encontra-se baseado numa maior/melhor comunicação. No grupo controle, também observa-se maior engajamento em relação aos pares, baseado em um sentimento de maior lealdade e num empenho maior com relação ao exercício de liderança frente a esses. Assim, tem-se que nos infratores a vinculação aos pares seria menor, função de um menor investimento de tempo na relação, em coerência à existência de um menor apego e de um menor engajamento. Tais resultados confirmam a literatura que indica ser a qualidade da relação de amizade mantida pelos infratores ruim (Macus, 1996; Assis & Souza, 1999). Nessa linha, os resultados encontrado-se corroboram o postulado central das proposições relativas ao paradigma do vínculo social (Hirshi, 1969; LeBlanc, XXX), pelo qual pressupõe-se que os jovens que exibem problemas de comportamento vivem uma ausência de relações interpessoais próximas (Haynie, 2001).

Vale frisar que no plano do apego, os níveis de confiança e o de identificação, bem como os de comportamento de troca com os pares, foram semelhantes em ambos os grupos, o que faz ressaltar o papel da comunicação no estabelecimento de apego entre pares, denotando-se que os infratores talvez apresentem déficits nessa habilidade social, experimentando dificuldades específicas para compartilhar com o outro pensamentos e sentimentos (REFERÊNCIAS).

Tratando da exposição do adolescente a modelos, no que se refere às afiliações, diferencia os infratores dos não infratores somente o fato de os primeiros conhecerem, em média, mais adultos criminosos. Tal dado indica a existência de uma situação preocupante, a do contato direto e/ou indireto desses adolescentes com a criminalidade adulta. A influência que isso pode ter no envolvimento dos adolescentes com a prática de atos infracionais, entre outras possibilidades, remete ao fato de que os adolescentes infratores convivem com modelos adultos criminalizados,

o que produz a mensagem sobre a possibilidade de fazer uma carreira criminal, de “viver do crime”. Ademais, dependentemente do grau de proximidade existente, tal adulto envolvido com o crime pode estar exercendo um papel ativo quanto à socialização do adolescente (no que respeita valores, crenças, atitudes e comportamentos que podem estar alinhados ao engajamento criminal).

Cumpre notar, ainda, no plano do relacionamento dos adolescentes com adultos, que os grupos não se diferenciaram significativamente no que se refere ao fato de terem amigos adultos, fora do contexto familiar. Isso, segundo a literatura, constituir-se-ia em fator de risco para comportamentos de risco e/ou contraventores, como a ingestão de álcool e outras drogas, a condução de veículos automotores (sem habilitação) e promiscuidade sexual (Le Blanc, 2003).

De todo modo, sobressai o dado que a exposição a modelos adultos é equivalente nos dois grupos, mas que os infratores sofrem mais a exposição a adultos criminalizados. Esse aspecto merece atenção em investigações futuras, visando mais informações sobre esse aspecto: seriam esses adultos membros de sua família? Residiriam eles em suas comunidades? Qual o tipo de relacionamento mantido com o adolescente, em termos de frequência e qualidade? Qual o nível de envolvimento criminal apresentado por esses adultos?

No tocante aos outros indicadores relacionados à dimensão exposição a modelos, chama a atenção o fato de ambos os grupos serem equivalentes no que se refere à exposição a outros adolescentes apresentando comportamento considerado divergente (tal como o consumo de álcool e outras drogas e a prática de atos infracionais). Sabe-se que a rede de relacionamentos da maior parte dos adolescentes é heterogênea, ou seja, é composta por pares que apresentam e que não apresentam comportamento divergente. Entretanto, na direção do que propõe a literatura, esperava-se que o número e a proximidade de pares com comportamento divergente na rede dos infratores fossem significativamente maior, o que, todavia, não se verificou. Tal informação,

tomada isoladamente, atenua a força da hipótese central pesquisada no presente estudo, relativa à associação distintiva entre pares infratores.

No mais, adolescentes infratores e não infratores também não se distinguiram quanto ao interesse e ao investimento de tempo no relacionamento com pares do sexo oposto, sobressaindo-se o fato de a idade média de início das relações de namoro referida pelos jovens de ambos os grupos ser bastante baixa, remetendo à infância (respectivamente 11,44 e 10,49 anos). Independentemente da avaliação do comportamento social das amigas/namoradas com as quais os adolescentes estão se relacionando, Leblanc (XXX) chama a atenção para o fato de esse interesse precoce por relações romântica pode funcionar como fator de risco na medida em que desvia o jovem de sua atividade principal que é estudar, o que, em seu turno, incrementaria o risco para atividades divergentes.

Por fim, no que se refere à dimensão dos constrangimentos, verificou-se a existência de diferenças significativas entre os grupos, tanto no que diz respeito ao medo de perder amigos devido ao fato de ter cometido ato infracional, quanto no que se refere à pressão sentida por parte dos pares, para praticar atos delituosos. Em ambas as situações, os infratores pontuaram mais alto, o que indica a experiência de uma contradição para esse grupo, ou seja, tais adolescentes indicam que sentem o afastamento dos pares por terem se envolvido com delitos e, ao mesmo tempo, que sofrem pressão da parte desses para praticarem delitos. Obviamente que tal pressão diferenciada pode ser proveniente de fontes também diferentes, lembrando que os adolescentes pertencem a redes heterogêneas, ou seja, compostas por pares que apresentam e por outros que não apresentam comportamento divergente. Tal consideração, entretanto, não encerra as dúvidas relativas à influência que pares com condutas diferentes podem exercer. Supondo que pares convencionais pressionem para que o comportamento seja convencional e que os infratores para que o adolescente infrinja as leis, qual das forças constrangedoras impactaria mais o

comportamento do adolescente e por que? Considerando o “desapego” vivenciado pelos infratores em relação aos pares, em geral, porque esses experimentam a pressão oriunda do grupo de pares? Há indicações, na literatura, quanto ao fato de pouco se saber sobre a qualidade das relações entre infratores e seus pares não infratores, visto que a maior parte das investigações se ativeram a estudar a qualidade das relações em meio aos infratores (LeBlanc, 1997), sobressaindo-se o dado de a qualidade ser ruim (Marcus, 1996; Morizot & Le Blanc, 2000).

Na perspectiva da Teoria da Regulação, conhecer a natureza da regulação do comportamento dos adolescentes pelos pares requer que se busque compreender o perfil que se delineia pelo conjunto das informações obtidas nas diferentes dimensões investigadas (Leblanc, 2003). Nesse sentido, focalizando em conjunto os resultados obtidos, pode-se dizer que os adolescentes infratores estudados pertencem a redes de pares menores (constituídas por um número menor de conhecidos) e, ao mesmo tempo, têm também um número menor de amigos (ou seja, de pares com os quais relacionar-se-iam de modo mais próximo). Essa rede, formada por poucos conhecidos e amigos, não apresenta necessariamente uma proporção maior de adolescentes apresentando conduta divergente, o que possibilita pensar que os adolescentes infratores (do mesmo modo que os não infratores) interagem igualmente com outros infratores e com não infratores. Isso indica que a associação especialmente diferenciada entre pares infratores não se verifica (ao menos para o grupo investigado). Ao contrário, os infratores estariam associados a adolescentes de todos os “tipos” e a esses se identificaria, efetuando trocas (de objetos/coisas), baseados num sentimento de confiança (tal como os não infratores). A especificidade desse grupo estaria no fato de que, apesar das interações assim se caracterizarem, elas produziriam um sentimento de apego menor, principalmente porque a comunicação fluiria menos, pois os infratores teriam menos conversas com outros adolescentes sobre questões pessoais e, dentro disso, pediriam menos conselhos aos amigos. Disso decorre que a qualidade do

vínculo dos infratores com seus pares, de modo geral, é menor, observando-se também menor investimento de tempo nas relações e também menor engajamento, de sua parte, em relação aos pares, considerando-se que demonstram menos lealdade aos amigos e fazem um menor esforço para desempenhar um papel de destaque no grupo de pares.

Em síntese, os infratores manteriam interações com infratores e não infratores, mas a vinculação com ambos seria frágil devido, principalmente, ao um menor compartilhamento de intimidade, o que denota pouca qualidade em suas relações, de forma geral, e indica dificuldade na consecução da tarefa desenvolvimental típica dessa etapa para esse grupo. No tocante à pressão do grupo, embora não se possa inferir sobre o peso das influências exercidas pelos diferentes pares, no sentido de deixar de infracionar ou no de infracionar, tal experiência, na medida em que é vivenciada de fato como “pressão”, pode funcionar como empecilho à aproximação do adolescente infrator de seus pares (infratores ou não), ao exercício da comunicação e, por conseqüência, à ampliação do isolamento emocional. Nessa mesma direção, tem-se a percepção dos infratores de um menor nível da aprovação dos amigos pelos pais/responsáveis que pode também estar funcionando como um elemento a mais a dificultar a qualificação das relações desses com os pares, na medida em que também pode dificultar a aproximação.

É preciso salientar que a dinâmica esboçada, de relacionamento dos infratores com seus pares, se dá em um contexto em que o mesmo é exposto – diferencialmente – a adultos que apresenta comportamento criminal e que podem estar funcionando como modelo, aumentando, nesse sentido, o distanciamento do adolescente de seu grupo de referência etária.

Tal conjunto de resultados corrobora parte do que foi encontrado por Woodward et al. (2002) que, ao estudarem o efeito do envolvimento de adolescentes com parceiros divergentes e não divergentes, encontraram que, de fato, o relacionamento com pares apresentando comportamento

infracional associou-se com aumento de risco de infração, mas que risco semelhante associava-se também ao fato de o adolescente não apresentar parceiros, ou seja, vivenciar relacionamentos pobres com pares.

O retraimento do adolescente nas relações sociais com os pares pode indiretamente servir para perpetuar problemas externalizantes apresentados por meio da limitação da quantidade e da qualidade da socialização em meio a colegas/amigos que apresentam comportamento preponderantemente pró-social (Deater-Deckard, 2001). A médio e longo prazo, os déficits decorrentes – principalmente no plano de habilidades sociais – pode aumentar a vulnerabilidade do jovem à influência dos pares infratores aumentando o risco de persistência da conduta delituosa (Cheung & Ngai, 2007). Nessa direção, Kaufman, Wyman, Forbes-Jones e Barry (2007) argumentam que envolvimento pró-social modera a associação positiva normalmente encontrada entre afiliação a pares divergentes e a conduta infracional.

Obviamente que a natureza do relacionamento dos infratores com seus pares, por si só, é insuficiente para explicar o aparecimento e a persistência do comportamento infracional na adolescência, sendo que esse aspecto deveria ser sempre analisado em conjunto com a natureza dos relacionamentos do adolescente na família e na escola. Novos e mais complexos estudos, devem, portanto, se voltar à investigação da relação entre as interações possíveis experimentados pelos infratores, concomitantemente, na família, na escola e com os diferentes tipos de pares.

### **Referências bibliográficas**

Baerveldt, C., Knecht, A., Raub, W., Snijders, T. A. B., & Steglich, C. E. G. (2010). Friendship and Delinquency: Selection and Influence Processes in Early Adolescence. *Social Development*, 19(3), 494-514. doi: 10.1111/j.1467-9507.2009.00564

- Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P. C., Deretti, L., D'Inácio, D. B., & Leon, J. S. (2005). Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas (Stressor events in the development of adolescent girls fulfilling social and educational measures). *Paidéia*, 15(30), 119-129. doi: 10.1590/S0103-863X2005000100013
- Bergheul, S. (2003). *Adaptation du MASPAQ à une population d'adolescents et de jeunes délinquants : le MASPAQ* (MASPAQ adaptation for a population of adolescents and young offenders: MASPAQ). Thèse de Doctorat en Psychopathologie, Université de Toulouse le Mirail, Toulouse, France.
- Branco, B. M., & Wagner, A. (2009). Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade (The juvenile delinquents and the weakening of the social network when they return to the community). *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2), 557-566.
- Brandibas, G., Fourasté, R., Favard, A.-M., & Le Blanc, M. (1998, June). *Proposition pour une méthodologie d'évaluation de la régulation des troubles du comportement de l'adolescent: validation française du MASPAQ (Mesures de l'Adaptation Sociale et Personnelle pour les Adolescents Québécois)* (Proposal for a methodology to assess the control of behavior disorders in adolescents: validation of the French MASPAQ - Measures of Social and Personal Adjustment for Adolescents Québécois). Paper presented at the XVI<sup>o</sup> Colloque du GROFRED, Université de Genève, Faculté de Psychologie et des Sciences de l'Education, Faculté de Psychologie et des Sciences de l'Education, Genève.
- Costa, C. R. B. S. F., & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com Lei no contexto sócio-educativo (Protective factors for adolescents in conflict with law in the socio-educational context). *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 74-81.

- Deater-Deckard, K. (2001). Recent Research Examining the Role of Peer Relationships in the Development of Psychopathology. *Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, *42*(5), 565-579. doi:10.1017/S0021963001007272
- Ennett, S. T., & Bauman, K. E. (2000). Adolescent Social Networks: Friendship Cliques, Social Isolation, and Drug Use Risk. In W. B. Hansen, S. M. Giles, & M. Fearnow-Kenney (Eds.), *Improving Prevention Effectiveness* (47-57). Greensboro, NC: Tanglewood Research.
- Farrington, D. P. (2002). Fatores de risco para a violência juvenil (Risk factors for youth violence). In E. Debarbieux & C. Blaya (Eds.), *Violência nas Escolas e Políticas Públicas* (pp. 25-57). Brasilia: UNESCO.
- Friedlander, L. J., Connolly, J. A., Pepler, D. J., & Craig, W. M. (2007). Biological, Familiar, and Peer Influences on Dating in Early Adolescence. *Archives of Sexual Behavior*, *36*(6), 821-830. doi: 10.1007/s10508-006-9130-7
- Giordano, P. C. (2003). Relationships in Adolescence. *Annual Review of Sociology*, *29*(1), 257-281. doi: 10.1146/annurev.soc.29.010202.100047
- Haynie, D. L. (2001). Delinquent Peers Revisited: Does Network Structure Matter? *American Journal of Sociology*, *106*(4), 1013-1057. doi: 10.1086/320298
- Haynie, D. L. (2002). Friendship Networks and Delinquency: The Relative Nature of Peer Delinquency. *Journal of Quantitative Criminology*, *18*(2), 99-134. doi: 10.1023/A:1015227414929
- Haynie, D. L., & Osgood, D. W. (2005). Reconsidering Peers and Delinquency: How Do Peers Matter? *Social Forces*, *84*(2), 1109-1130. doi: 10.1353/sof.2006.0018
- Kaufmann D. R., Wyman P. E. A., Forbes-Jones, E. L., & Barry, J. (2007). Prosocial Involvement and Antisocial Peer Affiliations as Predictors of Behavior Problems in Urban

Adolescents: Main Effects and Moderating Effects. *Journal of Community Psychology*, 35(4), 417-434. doi:10.1002/jcop.20156

Le Blanc, M. (1996). *MASPAQ: mesures de l'adaptation sociale et personnelle pour les adolescents québécois* (Measures of personal and social adjustment for Quebec adolescents) (3ème. ed.) Montréal: École de Psycho-Education, Groupe de Recherche sur les Adolescents en Difficulté, Université de Montréal.

Le Blanc, M. (1997). A Generic Control Theory of the Criminal Phenomenon: The Structural and Dynamic Statements of an Integrative Multilayered Control Theory. In T. P. Thornberry, (Ed.), *Developmental Theories of Crime and Delinquency: Advances in Theoretical Criminology* (pp. 215-285). New Brunswick: Transaction Publishers.

Le Blanc, M. (2001). *MASPAQ: Mesures de l'adaptation sociale et personnelle pour les adolescents québécois: Manuel et guide d'utilisation* (Measures of personal and social adjustment for Quebec adolescents: Manual and User Guide), Version 2.0 for Windows (4th ed.). Montreal: Université de Montréal, École de psychoéducation, Groupe de recherche sur les adolescents en difficulté.

Le Blanc, M. (2003). La conduite délictueuse des adolescents et quelques facteurs explicatifs (Delinquent behavior of adolescents and some explanatory factors). In M. Le Blanc, M. Ouimet, & D. Szabo (Eds.), *Traité de criminologie empirique* (pp. 367-420). Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal.

Le Blanc, M., & Janosz, M. (2002). Regulação familiar da conduta delinvente em adolescentes (Family control of delinquent behavior in adolescents). In A. Castro (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica* (pp. 37-92). Coimbra: Edições Almedina.

Le Blanc, M., Lopez, M. T., Espuny, D. F., Fortuno, R. C., & Kazemian, L. (2004). Medidas de adaptación social y personal para adolescentes españoles. Análisis de su coherencia interna, fiabilidad y validez (Measures of social and personal adaptation to Spanish adolescents. Analysis of internal consistency, reliability and validity). In F. Pérez (Ed.), *Serta in memoriam Alexandri Barrata* (pp. 465-488). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.

Le Blanc, M., & Morizot, J. (2000). Le rôle des pairs dans l'émergence et le développement de la conduite délinquante: une recension critique des écrits (The role of peers in the emergence and development of delinquent behavior: a critical review of the literature). *Revue Canadienne de Psychoéducation*, 29(1), 87-117.

Marcus, R. F. (1996). The friendships of Delinquents. *Adolescence*, 31(121), 145-158.

Ngai, N. P., Cheung, C. K., & Ngai, S. S. (2007). Cognitive and Social Influences on Gang Involvement Among Delinquents in Three Chinese Cities. *Adolescence*, 42(166), 381-403.

Pereira, S. E., & Sudbrack, M. F. (2008). Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a Lei (Drug addiction and illegal acts in the voice of adolescents in conflict with the law). *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 151-159. doi: 10.1590/S0102-37722008000200004

Selman, R. L. (1989). Fostering Intimacy and Autonomy. In W. Damon (Ed.), *Child Development Today and Tomorrow* (1st. ed., pp. 409-435). San Francisco: Jossey-Bass Publishers.

Thornberry, T., Krohn, M., Lizotte, A., & Chard-Wierschem, D. (1993). The Role of Juvenile Gangs in Facilitating Delinquent Behavior. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30(1), 8-55. doi: 10.1177/0022427893030001005

Thornberry, T. P., Krohn, M. D., Lizotte, A. J., Smith, C. A., & Tobin, K. (2003). *Gangs and Delinquency in Developmental Perspective*. New York: Cambridge University Press.

Woodward, L. J., Fergusson, D. M., & Horwood, L. J. (2002). Deviant Partner Involvement and Offending Risk in Early Adulthood. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43(2), 90-177. doi: 10.1111/1469-7610.00011